



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.197/92

DATA: 30.03.92

SÚMULA : Denomina Rua no Loteamento Jardim Primavera I.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

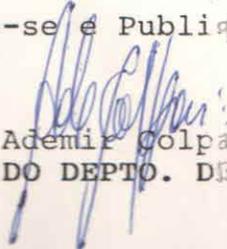
Art. 1º) - Fica denominada EPHRAIM PRESTES, a Rua projetada A, localizada entre os prolongamentos das ruas Valdomiro Castro e Armindo José Gregolin, trecho entre as ruas Presidente Costa e Silva e Leopoldo Schiavini, no Loteamento JARDIM PRIMAVERA I.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 1992, 104º da República e 37º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Ademir Colpiani
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO